

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

"FIXA AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2019."

VALENTIM PUNHI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Regimento Interno, faz saber que enviou e o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Mariano Moro, no ano de 2019, serão realizadas ás 19h00min, na sede da Câmara, com observância a alteração do artigo 74, inciso I do Regimento Interno, nas datas abaixo relacionadas:

QUANTIDADE	MÊS	DATA	
02ª	MARÇO	1°	
03ª	MARÇO	15	
04ª	ABRIL	05	
05ª	ABRIL	19	
06ª	MAIO	03	
07ª	MAIO	17	
08ª	JUNHO	07	
09 ^a	JUNHO	21	
10 ^a	JULHO	05	
11 ^a	JULHO	19	
12ª	AGOSTO	02	
13ª	AGOSTO	16	
14 ^a	SETEMBRO	06	
15 ^a	SETEMBRO	20	
16 ^a	OUTUBRO	04	
17ª	OUTUBRO	18	
18ª	NOVEMBRO	1°	
19 ^a	NOVEMBRO	15	
20ª	DEZEMBRO	06	
21ª	DEZEMBRO	20	

Rua Miguel Detoni, 300, Centro, CEP: 99790-000 - Mariano Moro - Rio Grande do Sul

> CNPJ:87.613.386/0001-95 Fone: (54) 3524 - 1209

Email: camara@pmmarianomoro.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO - RS

Art. 2º - As datas que coincidirem com feriado ou ponto facultativo serão consideradas suspensas, sendo que sua convocação para apreciação da matéria pautada deverá ser efetuada pelo Presidente e os Vereadores convocados com antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

VALENTIM PUNHI

Vereador Presidente

Fone: (54) 3524 - 1209 Email: camara@pmmarianomoro.com.br